

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 534/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025****ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Darcinópolis, Raimundo Maciel de Figueiredo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos **artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando os documentos constantes no **Processo Administrativo nº 534/2025**, resolve:

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EXCLUSIVAMENTE EM IMPRESSORAS, ABRANGENDO INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, COM UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE PEÇAS, COMPONENTES E INSUMOS FORNECIDOS PELA CONTRATADA, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS - TO, SUAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme limites estabelecidos no **Decreto nº 11.897/2023**. O processo foi instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Termo de Referência;

Mapa de preços e estimativa de valores;

Certidão de Dotação Orçamentária;

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;

Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021;

Minuta contratual.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **62 217 920 JANAYSSE EVANGELISTA CARNEIRO - CNPJ 62.207.920/0001-13**, com sede na RUA DUQUE DE CAXIAS, 75, PLANALTO, ESTREITO - MA, CEP 65.975-000, representada pelo **Sr. JANAYSSE EVANGELISTA CARNEIRO, CPF nº ***.***.293-58**, foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto contratado, com capacidade técnica para o serviço exigido;

Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;

Vantajosidade econômica, com proposta considerada adequada ao mercado.

IV - RATIFICAÇÃO

Diante da **análise técnica e jurídica do processo**, e considerando a devida instrução dos autos, **RATIFICO a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 042/2025**, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, **autorizando a contratação da empresa 62 217 920 JANAYSSE EVANGELISTA CARNEIRO - CNPJ 62.207.920/0001-13** para prestação dos serviços descritos.

Darcinópolis - TO, 20 de agosto de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-df6295-20082025171925**